



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 17/09/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº3108

Súmula: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial na importância de até R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
11	SEC DE VIACAO E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0026	TRANSPORTE
11.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
11.001.0026.0782.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
11.001.0026.0782.1501.1696	CICLOVIA GET VARGAS 30855963/2009 M CIDADES
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00031948	CONV CICLOVIA GET VARGAS 30855963/2009
Total	R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL Reais)
11	SEC DE VIACAO E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0026	TRANSPORTE
11.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
11.001.0026.0782.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
11.001.0026.0782.1501.1697	CICLOVIA GET VARGAS 30855963/2009-CONTRAP
433903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00001000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 8.000,00 (OITO MIL Reais)
11	SEC DE VIACAO E SERV URBANOS
11.001	DEP. DE SERVICOS URBANOS
11.001.0026	TRANSPORTE
11.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO
11.001.0026.0782.1501	ACÃO PARTICIPATIVA
11.001.0026.0782.1501.1697	CICLOVIA GET VARGAS 30855963/2009-CONTRAP
444905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00001000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL Reais)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.



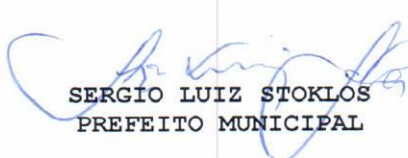
Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 14 de setembro de 2010.


SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL